

ANEXO

2021

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	CACRC – Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região Coimbra
Morada	Av. Fernão Magalhães, n.º, 240, 1.º andar.
Código postal	3000-172
Localidade	COIMBRA

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	503861650
Classificação de atividade económica (CAE)	94995 – Outras Atividades Associativas

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

1



Handwritten signature of the Council of Administration, appearing to read 'Aracelyda'.

ÍNDICE DO ANEXO

1) Nota 1 - Identificação da entidade.....	3
2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	3
3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas.....	4
4) Nota 4 - Fluxos de Caixa.....	5
5) Nota 5 - Fornecedores.....	6
6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos.....	6
7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis.....	7
8) Nota 8 - Resultados transitados.....	7
9) Nota 9 - Outro Financiadores.....	8
10) Nota 10 - Outras Contas Credoras.....	8
11) Nota 11 - Fundos Patrimoniais.....	9
12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos.....	9
13) Nota 13 - Gastos com o pessoal.....	10
14) Nota 14 - Rendimentos.....	11
15) Nota 15 - Orçamento 2021 e Execução.....	13
16) Nota 16 - Acréscimos e Diferimentos.....	13
17) Nota 17 - Informações exigidas por diplomas legais.....	13
18) Nota 18 - Acontecimentos à data.....	13
19) Nota 19 - Apuramento do Resultado Líquido Social.....	14

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

2



Angelinda

CACRC – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021****1) Nota 1 - Identificação da entidade**

O CACRC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, tem a sua sede Coimbra, com o número de identificação fiscal (NIPC) 503861650, com o CAE 94995.

As actividades desenvolvidas realizam-se à luz dos seus estatutos, publicados a 24/11/1995 e da última alteração, realizada por escritura pública a 22/07/2019 e publicada a 23/07/2019.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2021 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do CACRC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

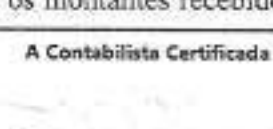
c) Regime do acréscimo

O Centro regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e

O Órgão Conselho/Administração

A Contabilista Certificada

3



os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos”.

d) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Centro são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

3.3. Imposto sobre o rendimento

O Centro encontra-se sujeito, mas isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Outras Contas a receber – Receitas Previstas” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal.

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

4



Handwritten signature of the Council of Administration, appearing to read 'Angebrada'.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

As conciliações bancárias também foram efetuadas às contas de depósitos à ordem e depósitos a prazo.

A conciliação bancária consistiu na confrontação e conciliação entre movimentos e saldos registados na contabilidade e os movimentos e saldos registados nas instituições bancárias.

As conciliações bancárias foram regularmente efetuadas ao longo do ano de 2021 .

3.6. Subsídios e outros apoios

Os subsídios e subvenções de entidades públicas e privadas recebidos, destinaram-se a financiar a realização dos fins estatutários.

As quotas pagas pelos Municípios aderentes também tiveram o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários.

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4) Nota 4 - Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/21
Caixa geral	32,03
Depósitos à ordem - BPI	19 576,73
Depósitos à Ordem - CGD	18 975,64
Outros Depósitos bancários - BPI	53 349,54
TOTAL MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	91 933,94

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

5

5) Nota 5 - Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2020 e 2021 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/21	31/dez/20
Fornecedores conta corrente	681,29	233,10
Fornecedores títulos a pagar	-	-
TOTAL	681,29	233,10

6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/21	31/dez/20
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	693,61	542,77
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	1.319,37	1.110,44
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	2.012,98	1.653,21

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

6



Handwritten signature of the Council Administrator, appearing to read 'Angela Costa'.

7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2021

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1/jan/21	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/21
Ativo bruto					€
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	20 346,58	916,66	-	-	21 263,24
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	5 352,23	1 862,64	-	-	7 214,87
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	25 698,81	2 779,30	-	-	28 478,11
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	18 694,29	1 034,67	-	-	19 728,96
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	4 937,33	263,86	-	-	5 201,19
Total de depreciações acumuladas	23 631,62	1 298,53	-	-	24 930,15
Total do Ativo Líquido	2 067,19		-	-	3 547,96

Foi adquirido um computador PC 10110, no valor de 916,16 euros. Também foi adquirido no ano de 2021, uma câmara de vídeo e seus acessórios, no valor de 1.862,64 euros.

8) Nota 8 – Investimentos Financeiros

O valor constante na rubrica Investimentos Financeiros, refere-se ao valor depositado no Fundo de Compensação.

O Fundo de Compensação de Trabalho, destina-se a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho.

Estes fundos são de adesão obrigatória, desde a entrada em vigor da lei 70/2013 de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Outubro de 2013.

O valor deste fundo está em 344,90 euros.

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

7




9) Nota 9 – Outros Financiadores

Municípios protocolados para o ano de 2021, em que foram emitidos as Notas de débito, e se encontram por liquidar em 31/12/2021 :

Município de Coimbra 2.493,99 euros

10) Nota 10 – Outras Contas credoras

Município de Arganil no ano de 2006 1.246,99 euros
 Município de Arganil nos anos de 2007/2008/2009 3.740,97 euros
 Município de Arganil no ano de 2010 1.246,99 euros
 Município de Arganil no ano de 2011 1.246,99 euros
 Município de Arganil no ano de 2012 1.246,99 euros
 Município de Arganil no ano de 2013 1.246,99 euros
 Município de Arganil no ano de 2014 1.246,99 euros

Município de Soure no ano de 2013 1.745,79 euros
 Município de Soure no ano de 2014 1.745,79 euros
 Município de Soure no ano de 2015 1.745,79 euros
 Município de Soure no ano de 2016 1.745,79 euros
 Município de Soure no ano de 2017 1.745,79 euros

Município de Montemor o Velho no ano de 2012 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2013 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2015 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2016 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2017 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2018 1.745,79 euros
 Município de Montemor o Velho no ano de 2019 1.745,79 euros

Ultima tranche da componente variável, referente ao ano de 2021, paga em 2022, pelas entidades reguladoras:

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) 3.339,09 euros,
 Entidade Reguladora Serviços Energeticos (ERSE) 921,30 euros,
 Entidade Reguladora Serviços Aguas (ERSAR) 224,19 euros .

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

8



Também a última tranche do estágio profissional ATIVAR, promovida pelo IEFP, foi paga em 2022, no valor de 1.345,33 euros.

11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais

Fundo Social no valor de 23.578,10 euros

Resultados Transitados, esta rubrica inclui os resultados realizados em exercícios anteriores, o seu valor é de 107.456 euros.

FUNDOS PATRIMONIAIS	Ano 2021	Ano 2020
Fundo Social	23.578,10	23.578,10
Resultados Transitados	107.456,00	87.412,23
Resultado Líquido Período	- 3.219,79	20.043,77

O Resultado líquido do período é negativo no valor de 3.219,79 euros, devido à falta de participação financeira do Fundo do Consumidor, que este ano não abriu nenhuma candidatura.

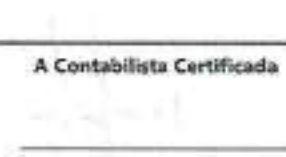
12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 :

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

9

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/21	31/dez/20
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	15 684,63	19 239,65
Trabalhos especializados	656,50	1 176,24
Publicidade e propaganda	239,85	214,24
Vigilância e Segurança	53,66	784,37
Honorários	14 388,00	16 588,01
Comissões	-	-
Conservação e reparação	304,79	398,07
Outros	43,83	78,72
Materiais	2 268,70	1 639,98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	649,67	19,98
Livros e documentação técnica	-	40,41
Material de escritório	1 350,37	1 579,59
Artigos para oferta	268,46	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	1 427,75	1 195,81
Electricidade	1 135,88	988,49
Combustíveis	-	-
Água	291,87	207,32
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	187,76	455,11
Deslocações e estadas	187,76	455,11
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	13 879,00	12 905,10
Rendas e alugueres	9 350,00	10 200,00
Comunicação	1 827,30	1 393,54
Seguros	58,54	58,05
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	25,00
Despesas de representação	122,30	12,53
Limpeza, higiene e conforto	2 520,86	1 201,08
Outros serviços	-	14,90
TOTAL	33 447,84	35 435,65

Os gastos com com fornecimentos e serviços externos sofreram uma redução em relação ao ano de 2020, devido às restrições impostas pela presença ativa da Pandemia – Covid19 .

13) Nota 13 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

10

Handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is for the Council Administration, and the signature on the right is for the Certified Accountant.

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/21	31/dez/20
Remunerações dos órgãos sociais	4.500,00	1.800,00
Remunerações do pessoal	35.910,14	28.392,28
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	6.775,14	4.576,24
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	377,48	287,39
Outros gastos com o pessoal	86,90	325,44
TOTAL	47.649,66	35.381,35

Os valores referentes a remunerações do pessoal no ano de 2021, refletem um aumento, devido ao estágio profissional do programa Ativar ministrada pelo IEFP. Foi deferida a candidatura apresentada para uma estagiária com formação académica com grau de licenciatura.

14) Nota 14 - Rendimentos

A decomposição de 2021 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

RENDIMENTOS	31/dez/21	31/dez/20
Direção Geral Política de Justiça	14.935,61	14935,61
Fundo promoção consumidor - Projeto 10ª. Fase (ano 2020)	3.227,54	11519,20
Fundo promoção consumidor - Projeto 9ª. Fase (2019)	-	3923,70
Municípios protocolados	14.516,92	14466,92
ANACOM	19.070,64	23605,54
ERSE	9.399,48	9476,04
ERSAR	6.748,65	6127,17
AMT	5.913,48	5714,28
IEFP - Estágio Profissional	5.369,26	2000,00
Outro rendimentos	0,01	72,64
	79.181,59	91841,10

Os recursos (rendimentos) são provenientes de participações financeiras :

- Direção-Geral da Política da Justiça, com um orçamento anual no valor de 14.935,61 euros
- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 10ª fase – Eixo A para realização do projeto referente a apoio a mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, com um orçamento anual de 16.456 euros para o ano de 2020, e que foi liquidada no ano de 2021 o valor de 3.227,54 euros . Este valor não foi processado no ano de 2020 porque até ao encerramento do exercício de 2020, não era do conhecimento do Centro de Arbitragem a sua aceitação como despesas elegíveis neste valor ;
- Municípios, participação financeira anual protocolada ; Nesta rubrica foi entendimento do Conselho de Administração não emitir as Notas de Débito aos Municípios de Montemor o Velho, Soure e Arganil ;
- Entidades Reguladoras, de acordo com os Protocolos de Cooperação celebrados em 2019 e o disposto no Despacho n.º. 4279/2020, de 8 de Abril, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado da Justiça:

Autoridade Nacional de Comunicações(ANACOM), com um valor anual de 19.070 €
 Componente fixa : 5.714,28 € (Despacho ministerial)
 Componente variável : 13.356,36 € (Protocolo)

Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE) com um valor anual de 9.399,48 €
 Componente fixa : 5.714,28 € (Despacho ministerial)
 Componente variável : 3.685,20 € (Protocolo)

Entidade Reguladora Serviços de Aguas e Resíduos (ERSAR) com um valor anual de 6.611,04 €
 Componente fixa : 5.714,28 € (Despacho ministerial)
 Componente variável : 896,76 € (Protocolo)

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) com um valor anual de 5.913,48€
 Componente fixa : 5.714,28 € (Despacho ministerial)
 Componente variável : 199,20€ (Protocolo)

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

12



CACRC - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região de Coimbra

BALANÇO Individual em 31 de Dezembro de 2021

Rubricas	Notas	2021	2020
ACTIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	7	3 547,96	2 067,19
Investimentos Financeiros	8	344,90	226,10
Subtotal		3 892,86	2 293,29
ATIVO CORRENTE			
Estado e outros entes públicos			
Outras contas a receber - receitas previstas não recebidas		37 797,71	43 103,01
Comparticipações anuais - Quotas de Municípios	10	36 452,38	37 689,76
IEFP - estagios	10	1 345,33	-
Acréscimos e Diferimentos		5 334,58	
Acréscimo Rendimentos - Entidades Reguladoras	10	4 484,58	5 413,25
Gastos a Reconhecer	16	850,00	
Caixa e depósitos bancários	4	91 933,94	94 307,45
Subtotal		135 066,23	137 410,46
Total do activo		138 959,09	139 703,75
FUNDOS PATRIMONIAIS			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundo Social	11	23 578,10	23 578,10
Resultados transitados	11	107 456,00	87 412,23
Subtotal		131 034,10	110 990,33
Resultado liquido social	11	- 3 219,79	20 043,77
Total de Fundos Patrimoniais		127 814,31	131 034,10
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	5	681,29	233,10
Estado e outros entes publicos	6	2 012,98	1 653,21
Provisões por falta recebimento M.Arganil 2007/2006		2 493,98	2 493,98
Outros devedores e credores		-	3,27
Acréscimos e Diferimentos		5 956,53	
Acréscimos gastos - Estimativa férias	16	4 611,20	4 286,09
Rendimentos a Reconhecer - IEFP	16	1 345,33	
Subtotal		11 144,78	8 669,65
Total do Passivo		11 144,78	8 669,65
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		138 959,09	139 703,75

15) Nota 15 – Orçamento de 2021 e sua Execução

O Orçamento aprovado em Assembleia Geral para o ano de 2021, foi de 109.975,72 euros de receitas, 109.975,72 euros para despesas .

Em relação às receitas a execução foi de 74.667,77 euros, com um desvio em relação ao previsto de 35.307,95 euros. A sua taxa de execução ficou em 67,89 % .

Este desvio deve-se essencialmente à não abertura de candidaturas no Fundo do Consumidor . Em Orçamento aprovado para o ano de 2021, o seu valor estimado era de 24.200 euros .

Também a não participação financeira de alguns municípios protocolados, contribuiu para este desvio orçamental .

Na Entidade Reguladora ANACOM, também se verificou um desvio de 4.534,90 euros em relação ao previsto .

Na Entidade Reguladora ERSAR, verificou-se um desvio para mais , em relação ao previsto no valor de 483,86 euros.

Também a Entidade Reguladora AMT, se verificou um desvio para mais, em relação ao previsto no valor de 199,19 euros .

O desvio nas despesas foram de 26.616,59 euros, tendo uma taxa de execução de 75.80% .

Devido à falta de receitas previstas para o ano de 2021, não foi possível realizar algumas despesas previstas, nomeadamente as rubricas de investimentos em imobiliário, apoio informático, plano de emergência, programa de qualidade e sinalética .

A rubrica deslocações também ficou muito abaixo do previsto, devido à situação pandémica vivida no ano de 2021 .

Também as despesas com publicidade ficaram abaixo do previsto, devido à não concretização das receitas previstas para 2021.

16) Nota 16 – Acréscimos e diferimentos

Foi calculada a estimativa de férias e subsídio de férias do ano de 2021, a pagar em 2022, no valor de 4.611,20 euros .

Como gasto a reconhecer, foi evidenciada a renda do escritório de janeiro de 2022 paga em 2021, no valor de 850 euros .

Foi reconhecido proveito para 2022, a ultima tranche do IEFP no valor de 1.345,33 euros.

Assim como, foi efetuada acréscimo de rendimentos das entidades reguladoras, que pagaram a ultima tranche no ano de 2022 :

ANACOM : 3.339,09 €

ERSE : 921,30 €

ERSAR : 224,19 €

17) Nota 17 - Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que o CACRC não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

13



18) Nota 18 – Acontecimentos à data e após da demonstração da Posição Financeira

O surto epidémico denominado COVID-19, e as consequências da pandemia tem para todo o sector económico um impacto elevado com consequências imediatas e a médio prazo. As medidas de confinamento que se verificaram também no ano de 2021 e as restrições de mobilidade dos cidadãos contribuem para a redução de toda a atividade quer económica ser social.

Estas restrições provocaram ao longo dos anos de 2020 e 2021, muitos constrangimentos no normal funcionamento do Centro, desde o atendimento dos cidadãos até à realização de julgamentos.

19) Nota 19 – Apuramento do Resultado Líquido Social

O Resultado de exploração social apurado em 31 de Dezembro de 2021 foi 3.219,79 €, negativo. O Resultado Líquido Social negativo deverá ser aplicado contabilisticamente na Rubrica de Fundos Patrimoniais – Resultados Transitados.

PROPOSTA

Nos termos do relatado, o Conselho de Administração do CACRC –Centro de Arbitragem de Consumo da Região de Coimbra, submete o **Relatório de Contas do Exercício 2021** para análise e aprovação em Assembleia Geral.

O Órgão Conselho Administração

A Contabilista Certificada

14



Handwritten signature of the Council of Administration, appearing to read 'Arquibada'.



Nome: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 503861650

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Firma/Denominação CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004867580

N.º de Identificação Fiscal 503861650

N.º da Declaração 026406896ASCD21

Data de emissão 2021-11-17

CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA
AV FERNÃO DE MAGALHÃES N 240 1
COIMBRA
3000-172 COIMBRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 206.º de Código das Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2018, de 16 de setembro na sua versão atualizada

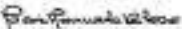
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º de Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º de Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Maria Manuela Veloso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004867580

Código de Verificação - WPWJ2Y9ZHX845J

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde à esta declaração.

CERTIDÃO

Helder Adrião Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de COIMBRA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Janeiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

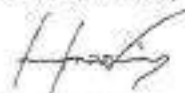
NIF: 503861650

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503861650

Cód. Validação: ZFSUPFQWB9JE

O Chefe de Finanças,



(Helder Adrião Ferreira)